



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2013

APROVAM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, PELA
DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BURITIRANA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
- MA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Buritirana, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Ex-
Prefeito, **Sr. José Wiliam de Almeida**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritirana
- MA, aos vinte e sete de agosto de dois mil e treze.

Solimar de Sousa do Nascimento
SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente